



Tribunal de Justiça do Maranhão
Diário da Justiça Eletrônico

EDT-MAG - 192013

(relativo ao Processo 181252013)

Código de validação: EDBCC570F7

INSCRIÇÃO DE MAGISTRADOS PARA **REMOÇÃO**, PELO CRITÉRIO DE **MERECIMENTO**, PARA A COMARCA DE GUIMARÃES, DE ENTRÂNCIA INICIAL. O Desembargador ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, dando cumprimento ao que estabelece o § 2º do Art.144 do Regimento Interno, torna público para conhecimento dos magistrados com mais de 02 (dois) anos na entrância inicial, que se encontra vaga a Comarca de Guimarães, vaga em decorrência da promoção do Doutor Paulo de Assis Ribeiro, para a 2ª Vara da Comarca de Caxias, de entrância intermediária, que poderá ser provida, através de remoção, pelo **critério de merecimento**, devendo a inscrição ser realizada no **prazo de cinco dias**, de acordo com o que dispõem os artigos 144, *caput* e 153 do Regimento Interno do Tribunal. Poderão requerer remoção os juizes há mais de dois anos na entrância e que estejam na primeira quinta parte da lista de antiguidade, dispensando-se esses requisitos se nenhum integrante da primeira quinta parte requerer a remoção e, assim, sucessivamente, de conformidade com o artigo 158 do Regimento Interno, alterado pela Resolução nº 39/12. A inscrição deverá ser feita por meio do sistema Digidoc, cadastrada como "requisição" (assunto: remoção de magistrado), até 18 (dezoito) horas do último dia do prazo do referido Edital.

Desembargador ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 2139

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 12/04/2013 08:20 (ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR)

Informações de Publicação

68/2013	12/04/2013 às 11:36	15/04/2013
---------	---------------------	------------